



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.324, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008404/2016-68, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ISNALDO ISAAC BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2647632, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, referente ao interstício de **13/05/2013 a 13/05/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/03/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 02/12/16  
CAS/ DAP /UFAL